

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO**



Relatório 2019-2024

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. CONTEXTO DO ACRE	4
2.1 Situação prisional	4
2.2 Socioeducativo	5
3. EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA	5
4. GRUPOS DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAIS	7
4.1 GTI Povos Indígenas e Justiça Criminal	11
4.2 GTI Políticas de Cidadania no Sistema Prisional	13
4.3 GTI Saúde Mental e Justiça Criminal	15
4.4 GTI Enfrentamento à Tortura	17
5. ATUAÇÃO JUNTO AO SOCIOEDUCATIVO	20
5.1 Núcleo de Atendimento Inicial Integrado	21
5.2 Central de Vagas	22
5.3 Audiências Concentradas	24
6. PROPORCIONALIDADE PENAL	26
6.1 Fortalecimento das Audiências de Custódia	26
6.2 Monitoração Eletrônica	28
6.3 Alternativas Penais	29
6.4 Atenção às Pessoas Egressas	29
7. TEMAS TRANSVERSAIS	30
7.1 Política de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais	30
7.2 Política de Atenção à saúde de pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade	31
7.3 Política de atenção aos Egressos	32
7.4 Cidadania	34
8. AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	32
8.1 Inspeções em unidades prisionais	33
8.2 Inspeções em Unidades Socioeducativas da capital	36
8.3 Inspeções junto aos serviços penais	37
8.4 Inspeções temáticas	37
8.5 Monitoramento das inspeções dos juízos de execução penal	31
9. REUNIÕES	40
10. INTERCÂMBIOS E EVENTOS	42
I. Seminário Nacional de Saúde Mental	42
II. Tribunal de Justiça do Acre	43
III. Tribunal de Justiça do Amazonas	48
IV. Tribunal de Justiça de Rondônia	48
11. AÇÕES EDUCATIVAS E CAPACITAÇÕES	49



12. ENTREVISTAS E PUBLICAÇÕES	51
12.1. Podcast	51
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52



FICHA TÉCNICA

Desembargador Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF

Francisco Djalma da Silva

Juíza Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF

Andréa da Silva Brito

Juiz membro

Robson Ribeiro Aleixo

Servidoras do GMF

Débora da Silva Cardoso Nogueira

Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) - ACRE

Adriana Marcelli Motter – Eixo Socioeducativo

Rúbia Evangelista da Silva – Eixo Proporcionalidade Penal e Cidadania

Elaboração

Andréa da Silva Brito



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

1. INTRODUÇÃO

Criado em 2017, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF/TJAC, foi instituído pela Portaria n. 37/2017- TJAC. O GMF realiza ações que tem por objetivo a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, egressos/as do sistema prisional e de pessoas com medidas e penas alternativas, bem como realiza o acompanhamento das prisões provisórias e da execução penal, fiscalizando as condições dos estabelecimentos penais. Destacam-se, dentre as ações, a atuação voltada para o fortalecimento e a efetividade da Lei de Execuções Penais, no que concerne à instalação e ao funcionamento dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas do Estado do Acre. Além disso, a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF/TJAC também se volta para a fiscalização e o monitoramento do Sistema Socioeducativo, fomentando e articulando ações que visem efetivar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para a enfrentar o “estado de coisas inconstitucional” que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, considerando a situação das pessoas privadas de liberdade (sejam elas adolescentes, jovens e adultos) no Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, através do GMF, assinou o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça para implementação das iniciativas do Programa Justiça Presente (hoje Fazendo Justiça), no Estado do Acre.

O Programa Fazendo Justiça é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) visando desenvolver ações estruturantes com impactos no exercício da atividade jurisdicional no âmbito da justiça criminal e socioeducativa. O programa está dividido em cinco eixos de atuação: (1) Proporcionalidade Penal; (2) Socioeducativo; (3) Cidadania; (4) Sistemas e Identificação Civil; (5) Gestão e Ações Transversais.

Entre 2019 e 2023, registram-se avanços efetivos no sistema de justiça criminal e no âmbito do sistema de justiça juvenil no Estado do Acre, destacando-se:

- Aprimoramento das audiências de custódia, dentre eles:
- Mecanismo de prevenção e combate à tortura e o Comitê;



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

- Aprovação da Lei Estadual que institui a Política Estadual de Alternativas Penais. Lei 4.066/2022.
- Implementação de Escritório Social nos Municípios de Rio Branco (2021), visando o atendimento das pessoas egressas do sistema prisional;
- Implementação da Central Integrada de Alternativas Penais em Rio Branco e Cruzeiro do Sul;
- Implementação do Serviço de Atenção à Pessoa Custodiada (APEC) na comarca de Rio Branco, que desenvolve atendimentos prévios e posteriores à audiência de custódia.
- Atuação para melhorias no âmbito da saúde nas Unidades Prisionais;
- Plano de Implementação das Audiências Concentradas para adolescentes em conflito com a lei que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado;
- Implantação da Central de Vagas no âmbito do Sistema Socioeducativo;
- Diálogo e articulação interinstitucional para implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) Socioeducativo;
- Instituição do Comitê de Políticas Penais e Grupos de Trabalho; GT1. Política de Saúde no âmbito do Sistema de Justiça Criminal: instituir a PNAISP - Política Nacional de Atendimento Integral às Pessoas Privadas de Liberdade - em todos os municípios; instituir as EAPs - Equipes de Acompanhamento de Pessoas com Sofrimento Psíquico; construir ações COVID); GT2. Políticas de Cidadania no Sistema Prisional: qualificar Políticas para egressos, Educação, leitura e práticas sociais, esporte cultura e lazer, geração de trabalho e renda, participação social) GT3. Ações de prevenção à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes no âmbito da justiça criminal e da execução penal; GT4. Políticas para fortalecimento da proporcionalidade penal: Audiências de Custódia, Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Regulação de Vagas; GT5. Políticas para populações mais vulneráveis: Mulheres; LGBTQ+ e Pessoas em situação de rua no âmbito do sistema de justiça criminal; GT6. Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réus, condenadas ou privadas de liberdade e ações de enfrentamento ao racismo no âmbito do sistema de justiça criminal.
- Fortalecimento das inspeções nas unidades prisionais, delegacias e unidades socioeducativas, bem como realização de inspeções temáticas (Saúde, LGBTQIA+);
- Aprimoramento dos serviços de saúde para população LGBTQIA+ privada de



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

liberdade;

- Promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais

2. CONTEXTO DO ACRE

O Estado do Acre é composto por 22 municípios, com 152.581 quilômetros quadrados. O Estado encontra-se, em termos de índices de densidade demográfica do país, com 4,4 habitantes por quilômetro quadrado. Com população, de acordo com o Censo 2022, de 830.018 habitantes. O IBGE identificou que o Estado tem a maior população indígena do País (3,82%), no total de 31.699 (Censo 2022).

O acesso ao Estado e seus Municípios é realizado por via terrestre, fluvial ou aérea.

2.1 SITUAÇÃO PRISIONAL

Atualmente, há 3 Unidades Prisionais na capital e 6 no interior do Estado, nos Municípios de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Senador Guimard. Conforme dados disponibilizados pelo Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), até o dia 06 de dezembro de 2023, no Acre, a população carcerária correspondia a 5.444 pessoas, com déficit de 1.356 vagas, que corresponde a 33,02%. Considerando somente o quantitativo de presos provisórios, verifica-se que 30,75% estão privados de liberdade provisoriamente. Em relação aos presos/as condenados/as, temos no Estado do Acre 10.939 sentenciados a regime de cumprimento de pena privativa de liberdade, sendo 40,6% (4.440) encontram-se em regime fechado, 23% (2.520) no semiaberto (monitoração eletrônica), 36,4% (3.980) no aberto e 85 pessoas em medida de segurança (0%).

Dados da Secretaria de Audiência de Custódia em Rio Branco, até novembro de 2023, demonstram que 2.768 pessoas custodiadas tiveram a legalidade da sua prisão em flagrante ou cumprimento de mandado de prisão analisados, onde foram relatados 147 casos de violência policial (ou tortura). Do total de prisões analisadas, 54% das pessoas presas em flagrante tiveram a prisão preventiva decretada, 36% foram colocadas em liberdade



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

provisória, 9% das prisões foram relaxadas.

2.2 SOCIOEDUCATIVO

Em relação à execução de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei, 12 municípios tem implementado, através dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este serviço visa a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas Judicialmente. Destaca-se que a capital Rio Branco possui serviço especializado para acompanhamento das medidas de meio aberto, realizado pela Divisão de Atendimento Socioeducativo (DIASE). Nos outros 10 municípios do estado, as medidas em meio aberto são acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

A execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade são cumpridas nas comarcas de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Brasileia e Cruzeiro do Sul. Neste sentido, a capital abriga 1 (uma) Unidade de Internação Provisória Masculina, 2 (duas) Unidades de Internação Masculinas, 1 (uma) Unidade de Internação Feminina e (um) Centro Socioeducativo de Semiliberdade. Cada comarca do interior citada possui 1 (uma) Unidade de Internação Masculina, totalizando 8 (oito) Unidade de Internação/ Internação Provisória e 1 (uma) Unidade de Semiliberdade.

Atualmente, as unidades socioeducativas do Acre não apresentam superlotação, operando com cerca de 45% da sua capacidade total.

3. EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

As ações desenvolvidas pelo GMF/TJAC visam dar cumprimento às resoluções, recomendações e orientações do Conselho Nacional de Justiça, assim como as metas contidas no Plano Executivo do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD). Nessa esteira, as ações se alinham aos eixos definidos pelo programa:

- **EIXO 1 – PROPORCIONALIDADE PENAL**



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

No Eixo 1 são desenvolvidas ações que envolvem o aprimoramento das audiências de custódia, do modelo de Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Central de Regulação de Vagas (Gestão da Lotação Prisional).

- **EIXO 2- SOCIOEDUCATIVO**

No âmbito da Socioeducação, o TJAC, em parceria com o Programa Fazendo Justiça, desenvolve uma série de ações voltadas à qualificação do atendimento ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, desde a porta de entrada até a porta de saída: Audiências Concentradas, Inspeção Judicial e Enfrentamento da Tortura em Unidades e Programas Socioeducativos, Garantia dos Cuidados em Saúde Mental de Adolescentes Atendidos pelo Sistema Socioeducativo, Fomento à Leitura, Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa, Atendimento Inicial e Núcleos de Atendimento Integrado ao Adolescente, Fortalecimento e Acesso à Aprendizagem e à Profissionalização e Ocupação Taxativa de Vagas.

- **EIXO 3 – CIDADANIA**

O eixo Cidadania é voltado para as articulações relativas a pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, mas especificamente incidindo sobre as pautas de trabalho e renda, leitura, esporte e lazer, inspeções e enfrentamento à tortura, saúde mental, participação social e atenção a pessoas egressas. As ações desse eixo ocorrem de forma articulada com as diversas frentes de atuação do GMF, estando, portanto, presentes nas atividades das diversas categorias.

- **EIXO 4 – SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

O trabalho desenvolvido a partir do Eixo 4 tem como foco aprimorar e qualificar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), bem como seu preenchimento e promover a correta identificação civil e emissão dos documentos básicos, necessários à plena cidadania e acesso às políticas públicas pelas pessoas privadas de liberdade.

- **EIXO 5 – AÇÕES TRANSVERSAIS**

As ações transversais consistem em promover e aprimorar iniciativas que articulam com privação de liberdade com as demais políticas públicas e garantias fundamentais das pessoas atravessadas pelo sistema penal ou socioeducativo.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

4. GRUPOS DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAIS

Na atuação do GMF/TJAC, para o desenvolvimento dos trabalhos de modo especializado, de acordo com os desdobramentos temáticos no âmbito da atenção à execução penal, bem como com o intuito de aprimorar as ações e fortalecer os diálogos interinstitucionais, foram criados Grupos de Trabalho Interinstitucional (GTI) de Saúde Mental e Justiça Criminal; de Enfrentamento à Tortura; Populações mais vulneráveis; dos Povos Indígenas e Justiça Criminal, do Poder Judiciário.

Os grupos foram instalados a partir do Comitê de Políticas Penais, instituído pela Portaria nº 2297/2021. Na 1ª reunião do Comitê de Políticas Penais, em maio de 2022 a reunião conduzida pelo desembargador Samoel Evangelista, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC) a época, contando com a presença do desembargador Luís Geraldo Lanfredi, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ); da juíza Andrea da Silva Brito, coordenadora do GMF/TJAM; representantes do Programa Fazendo Justiça CNJ/PNUD; Ministério Público do Estado do Acre; Defensoria Pública do Acre; Secretaria de Justiça e Segurança Pública; Secretaria de Estado de Assistência Social, de Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres; Secretaria de Estado de Saúde; Pastoral Carcerária; Rede de MulherAções; FUNAI; Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre e representantes de seus serviços penais da Central Integrada de Alternativas Penais, Escritório Social e Unidade de Monitoramento Eletrônico.



GMF
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Reunião de Instalação do Comitê de Políticas Penais



Imagem: Reunião de Instalação do Comitê de Políticas Penais

@ Link da reportagem:
<https://www.tjac.jus.br/2022/05/comite-de-politicas-penais-realiza-de-reuniao-alinhamento/>



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

✓ **TJAC realiza 2ª reunião do Comitê de Políticas Penais com participação de instituições do Sistema de Justiça**

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) receberam integrantes de várias instituições públicas e entidades no Palácio da Justiça, no Centro de Rio Branco, para a segunda reunião do Comitê de Políticas Penais. O objetivo principal do encontro foi estabelecer diálogo entre os participantes para avançar nas ações conjuntas de enfrentamento da crise no sistema penal.



Imagem: 2ª Reunião do Comitê de Políticas Penais
Foto: Elisson Magalhães



GMF
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: 2ª Reunião do Comitê de Políticas Penais
Foto: Ellison Magalhães

✓ **3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIS: MOBILIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO NACIONAL EM CUMPRIMENTO À ADPF 347**



Imagem: 3ª Reunião do Comitê de Políticas Penais
Foto: Elisson Magalhães



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

4.1 GTI POVOS INDÍGENAS E JUSTIÇA CRIMINAL



Imagem: Reunião do GT – Povos originários

Foto: Elisson Magalhães –TJAC

COMPOSIÇÃO DO GT:

- I - Juíza de Direito **Ana Paula Saboya Lima**, que exercerá a função de coordenador do colegiado;
- II - Juíza de Direito **Ana Paula Saboya Lima**;
- III - promotora de justiça **Vanessa de Macedo Muniz**;
- IV - **Cláudia Marques de Oliveira**, representante da Rede Mulherações;
- V - **Samyr Alexssander Farias Leite**, coordenador Regional da Fundação Nacional do Índio;
- VI - Defensor Público **Luis Gustavo Medeiros de Andrade**, titular, e defensor público **Pedro Henrique Santos Veloso**, suplente;
- VII - defensora pública **Soleane de Souza Brasil Manchineri**, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre;
- VIII - **Cláudia Regina Oliveira Costa**, chefe da Divisão de Assistência Social e Atenção à Família – DASAF;
- IX - **Leonardo Francisco Salomão**, chefe da Divisão de Controle e Execução Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

X - **Francisco Houseman**, representante da Divisão de Controle e Execução de Pena do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

REUNIÕES:

No âmbito deste GT, foi realizada 01 (uma) reunião, envolvendo planejamento, organização e acompanhamento das iniciativas propostas durante os debates.

AÇÕES REALIZADAS:

- Inclusão da tarja “Indígenas” com o objetivo de identificar esta população nos processos criminais, nos sistemas SAJ;
- Levantamento de todos os processos que envolvem pessoas indígenas que respondem por supostos crimes ou atos infracionais;

PAUTAS DIALOGADAS:

- Apresentação dos atores do sistema de justiça, das organizações indígenas e indigenistas;
- Identificação das principais demandas dos povos indígenas e dos principais desafios para implementação de políticas judiciais indigenistas, conforme Resolução CNJ n. 287/2019.
- Desconhecimento de magistrados da Resolução CNJ n. 287/2019;
- Ausência de intérpretes cadastrados pelo Poder Judiciário;
- Dificuldade/resistência em realizar consultas prévias às comunidades indígenas no que tange aos processos penais.

SITUAÇÃO ATUAL:

O GTI está em fase de levantamento de ações já desenvolvidas e as que precisam ser



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

implantadas, pelo Poder Judiciário, por via de diagnóstico, bem como avaliação de recomposição de membros com a finalidade de proporcionar maior participação de instituições ou órgãos ligados a pauta indígena no GTI.

4.2 GTI CIDADANIA

COMPOSIÇÃO DO GT:

I – juíza de direito Andréa da Silva Brito, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;

II – juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa;

III – promotor de justiça Rodrigo Curti, titular, e o promotor de justiça Efrain Henrique Mendoza Mendivil, suplente;

IV – Maria da Liberdade dos Santos, representante da Rede Mulherações; V – defensor público Cassio de Holanda Tavares;

VI – Leonardo Lani, superintendente do Ministério do Trabalho;

VII – João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria da Casa Civil do Estado do Acre;

VIII – Alexandre Nascimento de Souza, presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC;

IX – Ingrid Kariny Suarez da Costa, chefe do Departamento de Reintegração Social do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X – defensor público Eufrazio Moraes de Freitas Neto, titular, e defensor público Moacir Assis da Silva Junior, suplente;

XI – Antonio Araújo da Silva, representante da Comissão do Sistema Carcerário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre;

XII – Jandira Maria Bandeira, chefe da Divisão de Alternativas Penais e Atenção à Pessoa Egressa do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

XIII – Margarete Frota Santos, chefe da Divisão de Educação Prisional do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XIV – Luiz Miguel Silva da Matta, chefe da Divisão de Trabalho, Produção e Renda do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XV – Jeane Cristina Aguiar, professora e conselheira do Conselho Penitenciário - COPEN.

Destaca-se a participação de todos sistema de justiça

REUNIÃO:

No âmbito do GT de cidadania a finalidade de fortalecer as políticas Estadual de Trabalho e Renda; Fortalecer a Política de Educação; Implementar Plano Estadual de fomento à Leitura; Implementar Plano Estadual de fomento ao esporte e lazer; Implementar a metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas; Implementar a Política Pública Estadual de atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional; Fortalecer a garantia do direito à assistência e diversidade religiosa; Fortalecer as equipes psicossociais, assistência à pessoa privada de liberdade e às famílias; Fortalecer mecanismo de ouvidoria para assistência aos presos e egressos; Incidir para Implantação dos Fundos Municipais (pauta comum com GT Proporcionalidade Penal); Fomentar e fortalecer a participação e o controle social.

PAUTAS DIALOGADAS:

Apresentação do plano de ação com sete eixos divididos em Diagnóstico de Produção de Conhecimento, Política Estadual de Trabalho e Renda, Política de Educação (Escolar e não escolar), Política de atenção às pessoas egressas, Participação e Controle Social, Fundos Municipais e demais ações.

ALGUNS DESAFIOS IDENTIFICADOS:

- Busca soluções para desafios estruturais dos sistemas de privação de liberdade;
- proporcionar a toda população carcerária acesso as políticas de cidadania, como: como



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

educação, cultura, trabalho, assistência social e de saúde, além de assistências religiosa, material e jurídica.

AÇÕES REALIZADAS:

Incentivo e implementação de projeto de Leitura nas Unidade Penitenciária

4.3 GTI SAÚDE MENTAL E JUSTIÇA CRIMINAL

COMPOSIÇÃO DO GT:

- I – juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo, que exercerá a função de coordenador do colegiado;
- II – juíza de direito Carolina Alvares Bragança, titular da Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul;
- III – juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;
- IV – procuradora de justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, titular, e promotor de justiça Ocimar de Silva Sales Júnior, suplente;
- V – Maria Doroteia Rodrigues Justino, representante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Branco;
- VI – advogado Andrias Addo Wolter Sarkis, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre;
- VII – juiz de direito Alesson José Santos Braz;
- VIII – defensora pública Flávia do Nascimento Oliveira, titular, e defensor público Rogério Carvalho Pacheco, suplente;
- IX – Gabriela Silveira da Silva, chefe de divisão de Saúde Prisional do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;
- X – Janaína Lima, assistente social da Unidade Básica de Saúde do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Destaca-se a participação da Secretária de Saúde do Estado do Acre.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

REUNIÕES:

No âmbito do GTI Saúde Mental e Justiça Criminal, foram realizadas 02 (duas) reuniões durante o ano, 2023 incluindo a de instalação do grupo, planejamento, treinamento e acompanhamento das pautas.

PAUTAS DIALOGADAS:

- Apresentação da rede atenção psicossocial de Acre e do Estado;
- Identificação das principais demandas que envolvem o ciclo penal
- Identificação dos desafios quanto às políticas públicas de saúde mental em Acre no Estado.

ALGUNS DESAFIOS IDENTIFICADOS:

- Necessidade de qualificação de magistrados/as quanto ao tema
- Qualificação dos atores envolvidos no Sistema Prisional;
- Ausência de fluxos institucionais para os serviços de saúde mental;
- Ausência de CAPS na maioria dos Municípios do interior, uma vez que a logística do Estado dificulta a implantação destes serviços;
- Recursos insuficientes para política de atenção à saúde mental;
- Existência de apenas 1 Residência terapêutica em todo o Estado,
- Ausência de equipe EAP no Estado.
- Ações realizadas:
- Visitas às instalações dos espaços de privação de liberdade dos presos com transtorno mental, realizada em 2023.
- Articulação entre do Sistema de Justiça e o Sistema de Saúde do Estado e Municípios para implementação das diretrizes conforme a Resolução nº 487 do CNJ;
- Mapeamento das pessoas em medida de segurança;
- Status atual:
- Produzido relatório de diagnóstico da saúde mental dentro do sistema prisional,



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

- Produção de Minuta de Portaria de implantação do CEIMPA (Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário).
- Produção de Minuta de Interdição de porta de entrada.



Imagem: Inspeções na Unidades - Saúde Mental



Imagem: Inspeções na Unidades - Saúde Mental

4.4 GTI ENFRENTAMENTO À TORTURA

COMPOSIÇÃO DO GT:

I – juiz de direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, que exercerá a função de coordenador do colegiado;



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

II – juíza de direito Andréa da Silva Brito;

III – juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo;

IV – promotor de justiça Thalles Ferreira Costa, titular, e promotora de justiça Maria Fátima Ribeiro Teixeira, suplente;

V – Maria de Nazaré Alves de Freitas, representante da Rede Mulherações;

V – Mayara dos Santos Dourado, representante da Rede Mulherações; (Alterado pela Portaria PRESI n. 343/2024, de 1.2.2024)

VI – delegado de polícia civil Marcos Frank Costa e Silva;

VII – defensora pública Bárbara Araújo de Abreu, titular, e defensora pública Flávia do Nascimento Oliveira e defensor público João Ildair da Silva, suplentes;

VIII – Gabriel Maia, representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre;

IX – Ingrid Kariny Suarez da Costa, chefe do Departamento de Reintegração Social do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X – Avilmar da Silva Cavalcante, chefe do Departamento de Segurança e Execução Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XI – Paulo Gomes, corregedor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; XII – Fábio Santos, conselheiro do Conselho Penitenciário.

Destaca-se a participação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

REUNIÕES:

Foram realizadas 2 (duas) reuniões, em 2023 no âmbito do GT de Enfrentamento à Tortura.

PAUTAS DIALOGADAS:

- Apresentação dos atores do sistema de justiça e das organizações da sociedade civil;



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

- Identificação das principais demandas em relação ao ciclo prisional;
- Apresentação dos fluxos da audiência de custódia, fluxo internos da Corregedoria Geral de Segurança Pública quanto a verificação e apuração dos relatos de tortura/violência policial;
- Apresentação de do fluxo administrativo de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura e maus-tratos.

ALGUNS DESAFIOS IDENTIFICADOS:

- Necessidade de qualificação de Delegados e policiais civis e militares quanto a direitos humanos, uso da força conforme parâmetros internacionais e enfrentamento à tortura;
- Atuação dos magistrados conforme Resolução CNJ n. 213/2015 e n. 414/2021.

AÇÕES REALIZADAS:

- Articulação junto a todas as Escolas que atuam no sistema de justiça para Cooperação Técnica para implementação de Projeto Pedagógico voltado para Direitos Humanos e Enfrentamento à Tortura.
- Levantamento de processos que tramitam no Judiciário acreano para os crimes de tortura, maus-tratos e abuso de autoridade.

SITUAÇÃO ATUAL: Instituído Portaria 89/2024 que estabelecer os fluxos administrativos de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou de maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagens: Reuniões e atividades do GTI de Combate a Tortura

Fonte: Acervo GMF/TJAC

5. ATUAÇÃO JUNTO AO SOCIOEDUCATIVO

Destacado resultado prático dos esforços empreendidos conjuntamente pelo GMF, pela Coordenadoria de Infância e Juventude do TJAC, pelo Poder Executivo, entre outros atores do Sistema de Justiça acreano, foi a superação do cenário caótico da superlotação no Sistema Socioeducativo no estado. Em 2018, o Acre possuía o 2º maior índice de superlotação de adolescentes privados de liberdade, com mais de 500 adolescentes internados para 271 vagas. Hoje o socioeducativo conta com 162 adolescentes, com taxa de ocupação média abaixo de 45% da capacidade máxima.

Nesse sentido, dentre as entregas apoiadas pelo Programa Fazendo Justiça e realizadas cooperativamente pelo TJAC e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos vale ressaltar a implantação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo, em funcionamento desde 1º de março do corrente ano. O serviço prestado pela Central Vagas é imprescindível para garantir que as unidades socioeducativas continuem funcionando dentro da capacidade adequada, evitando superlotação e proporcionando um ambiente de trabalho digno para os adolescentes, as equipes técnicas e os agentes de segurança. Além disso, a Central de Vagas concentra dados que permitem orientar políticas públicas a partir de evidências.

A seguir, detalham-se as frentes de atuação do GMF/TJAC junto ao Sistema



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Socioeducativo, visando aprimorar a socioeducação no Estado do Acre:

5.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL INTEGRADO

A ação tem como objetivo principal focar na acolhida, acompanhamento e direcionamento de adolescentes e seus familiares durante o primeiro atendimento, conforme estabelecido pelo art. 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e art. 35, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Principais Ações e Desdobramentos:

- Grupo de Trabalho (G.T.) Formalizado: Sob a Portaria nº 1442/2021/TJAC, o grupo de trabalho foi estabelecido para coordenar e executar as ações previstas.
- Fluxo de Atendimento Minutado: em negociação desde 2022, o fluxo de atendimento visa padronizar os procedimentos para garantir uma acolhida eficiente e humanizada.
- Disponibilidade de Espaço Físico e Orçamento: as tratativas para alocação dos recursos necessários para a implementação do NAI iniciou em 2021. Ao longo do período foram realizados debates no âmbito do Grupo de Trabalho insituído para tratar a temática. Em 2024 houve o levantamento dos recursos humanos e físicos relacionados aos atores que compõem o NAI, assegurando a elaboração de projeto arquitetônico adequado (em fase de pactuação).



Imagem: Reunião do GT do NAI sobre fluxo de atendimento (24/03/2022).



GMF
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Fonte: Acervo GMF/TJAC



Imagem: Reunião do GT do NAI sobre projeto arquitetônico (08/10/2023).

Fonte: Acervo GMF/TJAC

5.2 CENTRAL DE VAGAS

A ação visa estabelecer um serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de atendimento socioeducativo. Esta iniciativa é gerida pelo Poder Executivo e deve ser implementada de forma cooperativa com o Sistema de Justiça.

Principais Ações e Desdobramentos:

- Instituição de Grupo de Trabalho (G.T.): Criado por meio da Portaria 1567/2021/TJAC, com a atribuição de criar estratégia interinstitucional para a implementação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Acre. Foram desenvolvidas planilhas de gestão e definidos fluxos de trabalho através de e-mails e procedimentos administrativos.
- Portaria Conjunta: Como resultado dos trabalhos elaborados pelo G.T., foi publicada a Portaria Conjunta nº 58/2023, que institui e regulamenta a Central de Regulação de Vagas (CRV) para o Sistema Socioeducativo do Estado do Acre. Esta portaria disciplina os procedimentos administrativos para o ingresso de adolescentes em conflito com a lei nas respectivas unidades e estabelece outras providências. A portaria foi elaborada em



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

conjunto por diversos órgãos, incluindo TJ/MP/DPE/ISE/CE.

- Provimento da Corregedoria: Em 2024, por meio do Provimento 02/2024, a COGER/TJAC destacou as diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário Acreano de primeira instância e seus serviços auxiliares para o funcionamento da Central de Regulação de Vagas – CRV do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.
- Início do Funcionamento: A CRV entrou em efetivo serviço, com o recebimento de pedidos de vagas, em 1º de março de 2024.
- Formação para Magistrados e Servidores: Em março de 2024, mês de implantação da CRV, foi realizada formação ampla para magistrados, servidores do TJAC e demais atores envolvidos no acompanhamento da política socioeducativa. Os painéis foram ministrados pelo Juiz Auxiliar do CNJ Edinaldo César Santos Junior, pela Juíza de Direito do TJMT Leilamar Rodrigues, pela Juíza de Direito do TJPR Claudia Catafesta pela Juíza de Direito do TJAC Andréa Brito e pela Coordenadora da Central de Vagas no Instituto Socioeducativo do Acre Andréa Gomes e alcançou um público de 91 participantes. Na oportunidade foram abordados aspectos teóricos e práticos desta importante estratégia de qualificação da política socioeducativa.



Imagem: Assinatura da Portaria n. 58/2023, que instituiu a Central de Vagas Socioeducativa.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Curso de Formação sobre a Central de Vagas Socioeducativa.

Fonte: Acervo GMF/TJAC



Imagem: Curso de Formação sobre a Central de Vagas Socioeducativa.

Fonte: Acervo GMF/TJAC

5.3 AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

A ação tem como objetivo garantir maior agilidade na (re)avaliação das situações pessoais, processuais e procedimentais de adolescentes e jovens em cumprimento de



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

medidas socioeducativas, visando o fortalecimento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Busca-se incrementar o acompanhamento pelos atores do Sistema de Justiça e assegurar a qualificação da manutenção, substituição ou extinção das medidas socioeducativas.

Principais Ações e Desdobramentos:

- **Reuniões Bilaterais com Magistrados:** Ao longo dos meses de abril e maio de 2024 foram realizadas tratativas com os juízes responsáveis pelo acompanhamento da medidas socioeducativas em Comarcas que possuem Unidades Socioeducativas com a finalidade de aproximá-los da temática.
- **Elaboração de Calendário para Realização de Audiências Concentradas:** Em maio/2024 foi apresentado Plano de Implantação das Audiências Concentradas (ACs) elaborado conjuntamente pelo GMF e CIJ, para ciclos de Acs a serem realizados no 2º semestre de 2024.
- **Formação para Magistrados:** Foi realizada formação sobre a temática para os magistrados responsáveis pela implementação no estado do Acre. As palestras foram facilitadas pelos Juízes de Direito Afrânio Nardy (TJMG) e Hugo Zaher (TJPB).
- **Primeiro Ciclo:** Durante o mês de julho de 2024 será realizado o 1º ciclo de ACs em todas as Comarcas que possuem Unidades Socioeducativas: Rio Branco, Feijó, Cruzeiro do Sul, Brasileia e Sena Madureira.

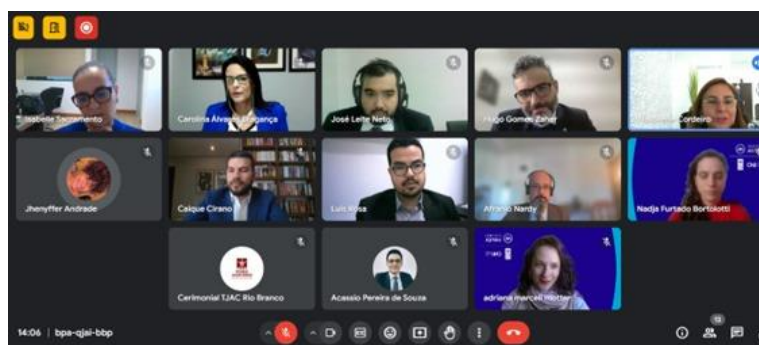


Imagem: Formação sobre Audiências Concentradas.

Fonte: Acervo GMF/TJAC



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

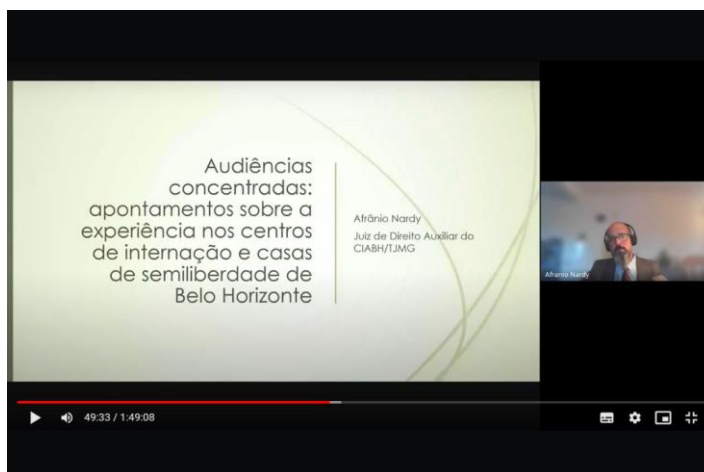


Imagem: Formação sobre Audiências Concentradas.

Fonte: Acervo GMF/TJAC

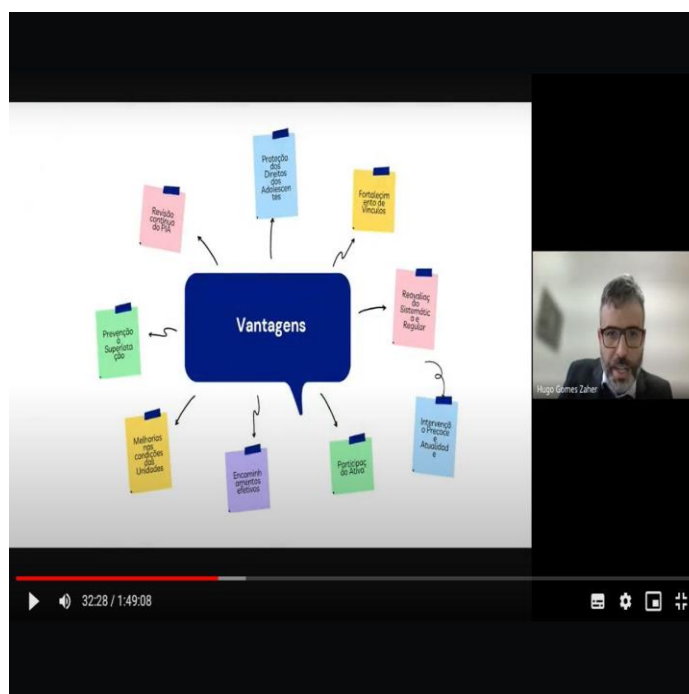


Imagem: Formação sobre Audiências Concentradas.

Fonte: Acervo GMF/TJAC

6. PROPORCIONALIDADE PENAL

6.1. FORTALECIMENTO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

- Programa de Aprimoramento das Audiências de Custódia:



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

- Plano de Ação 2023/2024 para aprimoramento das audiências de custódia no interior do Estado e na capital, com aperfeiçoamento dos serviços de proteção social;
- Proposta arquitetônica para espaço humanizado de acolhimento às famílias das pessoas custodiadas;



- Implantação de serviço em APEC, em Rio Branco/AC e garantia do atendimento prévio e pós audiência;
- Estabelecimento de parceria com a CIAP, via Projeto de Penas Pecuniárias pela VEPMA, para compra de insumos, de primeira necessidade, para acesso dos custodiados no âmbito do serviço APEC, com objetivo de garantir a proteção básica a esse público.



- Vale destacar, que o serviço APEC (Serviço de atendimento à Pessoa Custodiada), de Rio Branco, efetua atendimento prévio e posterior à audiência de custódia da pessoa custodiada e também atua como ponte para informações e acolhimento da família dessas



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

peçoas. Com as informações desse atendimento a equipe produz relatório sobre as condições de vida da pessoa custodiada e esse relatório é entregue ao Juiz para qualificar sua decisão na audiência.



6.2. MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Quanto à Política de Monitoração Eletrônica, estão em funcionamento 1 Central (Unidade de Monitoramento Eletrônico Penitenciário – UMEP) em Rio Branco e, também existem polos de instalação em Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Epitaciolândia. A unidade de monitoramento eletrônico de Rio Branco conta com equipe interdisciplinar. Segundo dados da administração prisional, em janeiro de 2024 existiam 2.575 pessoas em monitoração eletrônica – sendo que a maior parte desse público está relacionado ao regime semiaberto em prisão domiciliar.

A unidade de monitoramento eletrônico de Rio Branco/AC conta com equipe interdisciplinar que atua acompanhando a pessoa monitorada, informando sobre dúvidas, produzindo relatórios sobre situações de vulnerabilidade que podem impactar o cumprimento da determinação, encaminhando para a rede de assistência e saúde a fim de intervir nessas vulnerabilidades.

A equipe também conduz grupos para homens, autores de crimes ligados a violência doméstica, em monitoramento onde tratam dessa temática específica para intervir na trajetória desse sujeito proporcionado que o mesmo reflita de forma a se responsabilizar pelo ato praticado e desenvolver uma gama de novo repertório diante de situações de conflito.

Vale destacar, por fim, o projeto de leitura “Presídio Leitores”, que por meio de Projeto



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

de Penas Pecuniárias, estabelecido com a VEPMA, atua junto ao público monitorado do regime semi-aberto, com tornozeleira para efetuar a remição de pena por meio da leitura, proporcionar acesso do público monitorado a espaços de cultura na cidade por meio das rodas de leitura que executam.

6.3 ALTERNATIVAS PENAIS

O estado do Acre publicou Lei Estadual de Alternativas Penais por meio da Lei Estadual nº 4.066/2022.

Existem duas Centrais Integradas de Alternativas Penais no estado do Acre: Rio Branco e Cruzeiro do Sul. A Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), em Rio Branco, foi inaugurada em 2018 e a equipe é atualmente composta por: 3 Assistentes Sociais, 1 Psicóloga, 1 Assessor Jurídico, 6 Auxiliares Administrativos, 2 Recepcionistas. Já em Cruzeiro do Sul a CIAP foi implantada em 2023 e hoje conta com uma equipe multiprofissional composta por profissionais das seguintes áreas: 1 Assessora Jurídica, 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Pedagoga, 2 Auxiliares Administrativos, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de Limpeza e 1 Motorista (Policia Penal).

Para além dessas existe uma previsão, no planejamento plurianual do Estado, de implantação de mais 3 Centrais: Tarauacá, Sena Madureira e Senador Guiomar. Foi realizado pelo GMF/TJAC articulação e incidência para criação de novo espaço adequado para os atendimentos da CIAP em Cruzeiro do Sul em 2023.

Os institutos jurídicos acompanhados pelas CIAPS são: medidas cautelares diversas da prisão, penas restritivas de direitos, suspensão condicional do processo e da pena, acordos de não persecução penal e transações penais. As Centrais recebem ainda público da Audiências de Custódia.

As CIAPS executam atividades grupais de responsabilização com autores de violência doméstica, em cumprimento de medidas protetivas de urgência e grupos para crimes ligados a drogas, trânsito, entre outros.

6.4 ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS

Instituído o Escritório Social, no ano 2021 composto hoje por uma equipe de 1 Assistente Social, Auxiliar Administrativo e a Coordenação.

Visando contribuir para a consolidação da política de atenção aos egressos do



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Sistema Prisional, o GMF/TJAM atuou, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ, mediante as seguintes iniciativas:

- Aprimoramento da atuação do Escritório Social de Rio Branco com reuniões técnicas mensais sobre metodologias e temas de direitos humanos;
- Início da implementação da metodologia de mobilização de pessoas pré-eGRESSAS do sistema prisional com curso para as equipes sociais das Unidades Prisionais;
- Incentivo através de emenda parlamentar para estruturação e desenvolvimento de atividades no Escritório Social.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

7.1 POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS

- Foi instituída a Política de Atenção às Vítimas do Poder Judiciário Acreano;
- Foi implantado o Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais pelo Tribunal de Justiça do Acre em 2023, seguindo as diretrizes das Resoluções n. 253/2018 e n. 386/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Foi publicada a Portaria designando a coordenação do Centro de Atenção às Vítimas;
- Foi elaborado Plano de Ação do Centro de Atenção às Vítimas;
- Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais desde de sua instalação, realizou mais de 123 atendimento psicossociais e 59 encaminhamentos para os serviços públicos.



Imagem: Inauguração do CEAVI



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

72 POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS LGBTQIA+ PRIVADAS DE LIBERDADE

No âmbito da atenção a pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, o GMF/TJAC atuou de forma significativa durante o ano, incluindo a temática nas atuações de fiscalização e monitoramento, bem como nas articulações interinstitucionais para a promoção dos direitos fundamentais e garantias básicas a essas pessoas, de acordo com as suas especificidades.



Imagem: Sala do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

- Foi realizada a primeira inspeção temática na Unidade Prisional de Regime Fechado na cidade de Rio Branco para averiguar a situação dos presos LGBTQIA+;
- Foram realizadas diversas reuniões com representantes do Instituto de Administração Penitenciária e a Redemulherações, a fim de articular a oferta do tratamento de projeto de leitura as pessoas privadas de liberdade da população LGBTQIA+;
- Foi realizado levantamento das pessoas autodeclaradas LGBTQIA+ , para inserir o marcador de opção sexual.

73 POLÍTICA DE ATENÇÃO AOS EGRESSOS

Visando contribuir para a consolidação da política de atenção aos egressos do Sistema Prisional, o GMF/TJAC atuou, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ, mediante as seguintes iniciativas:



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

- Aprimoramento da atuação do Escritório Social de Rio Branco com reuniões técnicas mensais sobre metodologias e temas de direitos humanos;
- Início da implementação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas do sistema prisional com curso para as equipes sociais das Unidades Prisionais;
- Incentivo através de emenda parlamentar para estruturação e desenvolvimento de atividades no Escritório Social.

74 CIDADANIA

Fomento a Leitura

- Em outubro de 2023, por meio de uma ação integrada realizada pelo Núcleo de Advocacia Voluntária (NAV) e pelo GMF/TJAM foram entregues 700 obras literárias à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para serem utilizadas pelos reeducandos do Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT);
- Foi elaborada proposta para obtenção de emenda parlamentar para financiamento de projetos de fomento à leitura, que se encontra em fase de avaliação e validação pela Gerência de Projetos do TJAM.

Trabalho e renda

Acordo de Cooperação Técnica entre Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) e Ministério Público do Trabalho (MPT) para oportunizar empregos a mulheres egressas do sistema Prisional - Projeto “Resgate da Cidadania – Garantia de emprego e renda à mulher Egressa do Sistema Prisional”, a ser implementado na Comarca de Rio Branco (recursos Provenientes de ações civis públicas e execuções promovidas pelo Ministério Público do Trabalho para a Política de Atenção à Pessoa Egresso do Sistema Prisional).

8. AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O GMF tem por missão o monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo em âmbito local, velando pela observância das recomendações e



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

resoluções do CNJ relacionadas ao sistema prisional, à execução penal e às medidas socioeducativas. Nesse sentido, a base fundamental de sua atuação se refere à busca pela garantia dos direitos fundamentais das pessoas em privação ou restrição de liberdade, com realização de inspeções e adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos, bem como não tenha seus direitos violados.

No ano de 2023 houve ampliação das ações de monitoramento e maior qualificação das inspeções realizadas, tanto nas unidades prisionais quanto nas unidades socioeducativas, abrangendo-se também delegacias do interior do Estado. As inspeções subsidiaram relatórios que foram encaminhados, com as devidas solicitações e recomendações, para melhorias, ajustes e providências por partes dos órgãos responsáveis pela execução, controle e fiscalização dos sistemas carcerário e socioeducativo, bem como para as Secretarias que cuidam das políticas assistenciais, de saúde e educação.

Assim, as ações de monitoramento e fiscalização do GMF/TJAC podem ser relatadas nas seguintes dimensões:

8.1. INSPEÇÕES EM UNIDADES PRISIONAIS

O escopo da inspeção voltou-se para a fiscalização do cumprimento dos parâmetros elencados na Constituição Federal, no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e da legislação ordinária sobre execução penal, assim como as diretrizes de política penitenciária traçadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), bem como nas determinações e recomendações das inspeções anteriores e ainda pendentes de solução, na observância quanto à organização e metodologia de trabalho.



GMF
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Inspeção em unidade prisional de Rio Branco
Foto: Acervo do TJAC





GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Inspeção em unidade prisional de Rio Branco

Foto: Acervo do TJAC



Imagem: Inspeção em unidade prisional de Rio Branco

Foto: Acervo do TJAC



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Data	Unidade	Município
22 de julho/2023	Unidade Prisional Manoel Neri	Cruzeiro do Sul
21 de julho/2023	Unidade Prisional Moacir Prado	Tarauacá
28 de julho/2023	Unidade Prisional do Quinary	Senador Guimard
29 de julho/2023	Unidade Prisional Evaristo de Moraes	Sena Madureira
08 de agosto/2023	Unidade Prisional de Regime Fechado	Rio Branco
09 de agosto/2023	Unidade Prisional Regime Fechado Feminino	Rio Branco
09 de agosto/2023	Unidade Prisional Antonio Amaro	Rio Branco
10 de agosto/2023	UMEP e CIAP	Rio Branco

Tabela: Inspeções em Unidades Prisionais do Acre

Fonte: GMF/TJAC

8.2. INSPEÇÕES EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL



Imagem: Inspeção em Unidade de Internação



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Foram realizadas 05 (cinco) inspeções nas Unidades Socioeducativas de privação de liberdade no Estado do Acre, conforme tabela a seguir:

Data	Unidade
20 de julho/2022	Centro Socioeducativo de Feijó
22 de julho/2022	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul
29 de julho/2022	Centro Socioeducativo de Sena Madureira
11 de agosto/2022	Centro Socioeducativo de Rio Branco (unidade masculina)
12 de agosto/2022	Centro Socioeducativo de Rio Branco (unidade feminina)

Tabela: Inspeções em Unidades Socioeducativas

8.3. INSPEÇÕES JUNTO AOS SERVIÇOS PENAIIS

Também foram inspecionados os serviços penais que fornecem suporte à execução penal, a Central Intergrada de Alternativas Penais – CIAP relacionados com a administração da justiça criminal e o amplo funcionamento das instituições que compõem o sistema.

8.4. INSPEÇÕES TEMÁTICAS

- **INSPEÇÃO TEMÁTICA LGBTQIA+**



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC) realizou no mês de outubro de 2023 uma inspeção na Unidade Prisional do Regime Fechado com o objetivo de averiguar a situação da população LGBTQIA+ em privação de liberdade, conforme recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Imagem: GMF/TJAC inspeciona Sistema Carcerário do Acre para averiguar situação dos presos LGBTQIA+

- **INSPEÇÃO TEMÁTICA SAÚDE MENTAL NA PENITENCIÁRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA CONDE**

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC), realizou, no entre os meses de setembro e outubro, uma inspeção nas enfermarias psiquiátricas do Hospital de Saúde Mental do estado do Acre – HOSMAC, e nas Unidades Prisionais do Estado do Acre.



Imagem: Inspeção na unidade de saúde da FOC
Foto: Acervo do GMF/TJAC



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Após a inspeção, foi promovida uma ação integrada pela Vara de Execução Penal e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), a revisão dos processos de execução das medidas de segurança, dando cumprimento à Resolução n. 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

- **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO FAZ INSPEÇÃO NO HOSMAC**

Com a missão de adequar a atuação do Judiciário às normas nacionais e internacionais de respeito aos direitos fundamentais das pessoas em sofrimento mental ou com deficiência psicossocial em conflito com a lei, membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF) visitaram, na última sexta-feira, 22, o Hospital de Saúde Mental do Acre (Hosmac).



A adequação, que faz parte da Política Antimanicomial, instituída por meio da Resolução CNJ. 487/2023, objetiva garantir a priorização do direito à saúde da pessoa que chega ao sistema de justiça criminal e socioeducativo, através do ajuste de novos fluxos e encaminhamentos, o fortalecimento do diálogo e a articulação permanente com a saúde, a assistência social e demais políticas relevantes nesse campo.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



9. REUNIÕES

Para o cumprimento de sua missão no sentido de promover a garantia dos direitos fundamentais das pessoas em privação ou restrição de liberdade, o GMF/TJAC precisa articular-se tanto com os órgãos que compõem o Sistema Penal, quanto com os órgãos que são responsáveis pelas garantias básicas do cidadão, como saúde, educação, esporte e cultura. Além disso, está em constante negociação e articulação com os setores administrativos, estratégicos e de gestão internos do TJAC para estabelecimentos e aprimoramentos de fluxos, solicitações e negociações diversas.

Por esse motivo, o Grupo possui uma intensa agenda de reuniões, para as mais diversas tratativas, nas modalidades tanto presencial quanto à distância. Além disso, quando parte da equipe do GMF faz visitas a alguma comarca do interior do Estado, aproveita a oportunidade para fazer as articulações necessárias relacionadas ao suporte técnico e incentivo para a melhoria da atenção a pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.

Nesse sentido, durante o ano de 2023, foram realizadas mais de 18 reuniões, com magistrados, servidores, secretários, prefeitos, deputados, assessores, diretores, coordenadores, gestores e sociedade civil, além de reuniões internas do GMF/JAC.



GMF Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Reunião com os membros do GT3 para apresentação da minuta do fluxo administrativo de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou de maus-tratos.

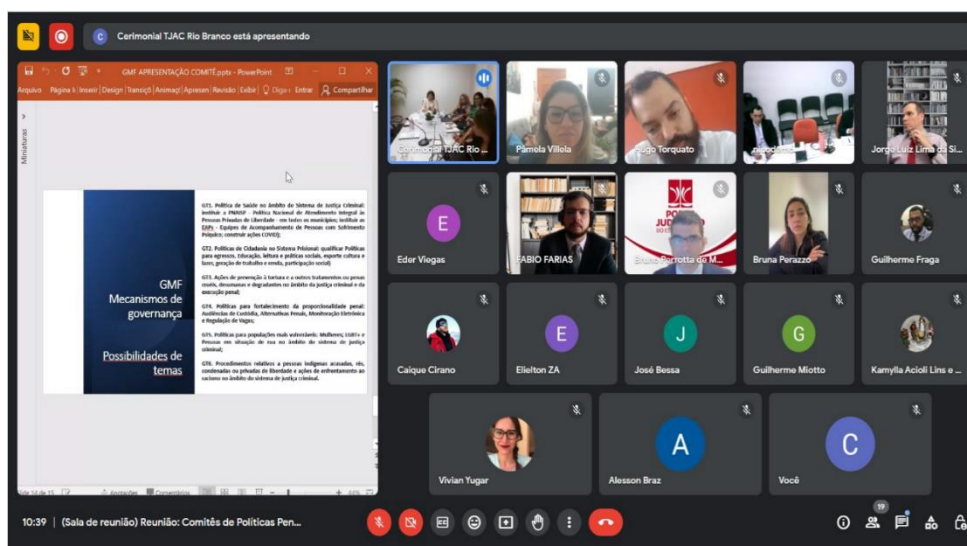


Imagem: Print da sala do Google Meet durante reunião



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

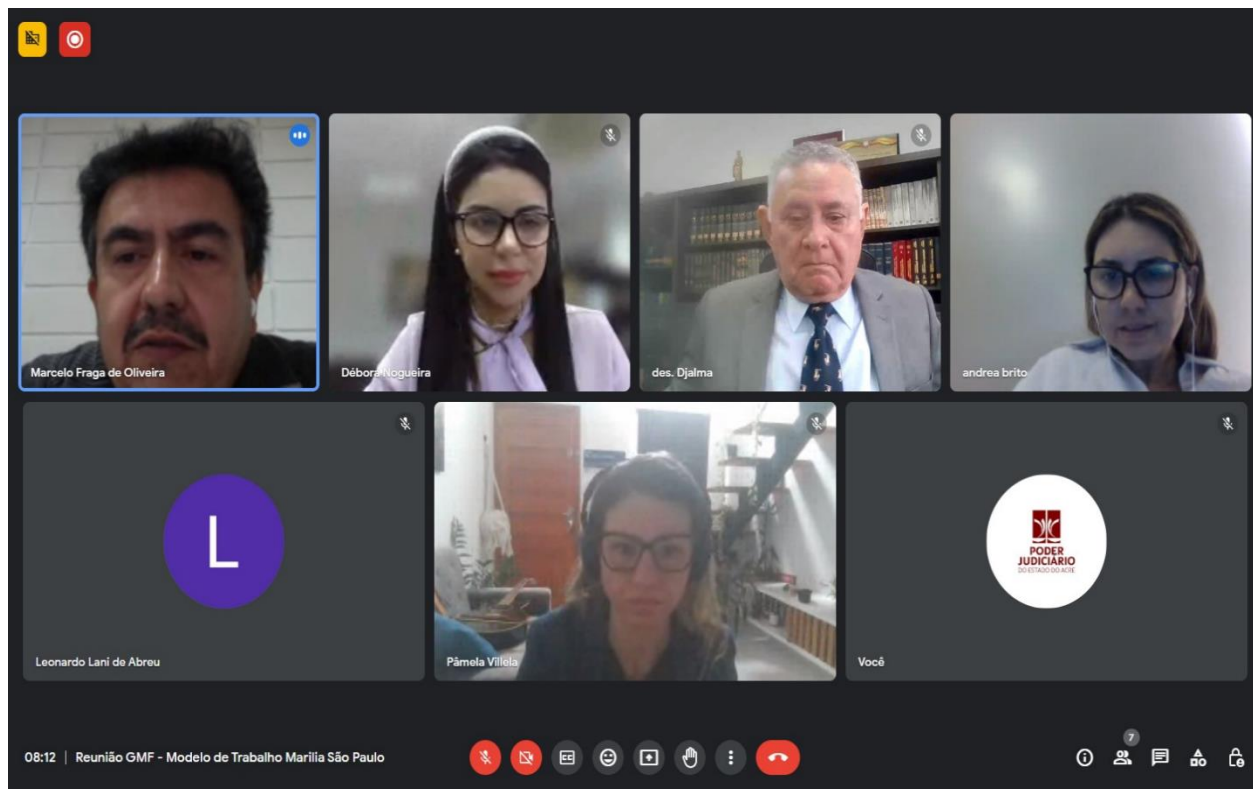


Imagem: Print da sala do Google Meet durante reunião

10. INTERCÂMBIOS E EVENTOS

Durante o ano de 2023 o GMF/TJAC investiu na capacitação e qualificação de seu corpo de colaboradores de diversas maneiras, visando aprimorar a atuação do grupo. Desse modo, a equipe participou de atividades de intercâmbio, visitas técnicas e eventos formativos, conforme descrição a seguir.

I. SEMINÁRIO DE SAÚDE MENTAL

O juiz de Direito Robson Aleixo, membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), fez a abertura do curso com a apresentação “Multiplicação: Seminário de Saúde Mental do Tribunal de Justiça: possibilidades para a efetivação da política antimanicomial na interface com o Poder Judiciário”.

O curso foi conduzido por Haroldo Caetano, promotor do Ministério Público do



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Estado de Goiás (MPGO) e integrante do GT CNJ Ximenes Lopes, além de idealizador do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (Paili). Também pelo juiz de Direito Luís Nigro, coordenador-executivo do Programa PAI PJ do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e integrante do GT CNJ Ximenes; e Flávia Oliveira, defensora pública na Defensoria Pública do Estado do Acre, com atuação no primeiro atendimento e subnúcleo de DH 2 da Defensoria, e a defensora pública Juliana Biazze que falou sobre saúde mental e socioeducação. Houve também a participação do diretor do Hospital Mental do Acre (Hosmac), Marcos Araripe, que sobre o papel da unidade de saúde mental.



Imagem: Seminário da Política Antimanicomial

Foto: Divulgação do TJAC

II. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE

✓ TJAC FIRMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAR AÇÕES DE LEITURA EM UNIDADES PRISIONAIS NO ACRE

No dia 18 de agosto, a Desembargadora-Presidente do Tribunal acreano, Regina Ferrari, recebeu a vice-coordenadora do Programa, a professora Maria Ana Moraes Lima, do Instituto Federal do Acre (Ifac), e a chefe da Divisão de Educação do Instituto de



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Administração Penitenciária do Acre (Iapen), Margarete da França Santos, para conhecer os projetos que já são realizados e ratificar seu apoio à iniciativa.

Também participaram do momento, o juiz de Direito Robson Aleixo, membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) e servidoras do Judiciário envolvidas no GMF e engajadas com o programa.

A iniciativa começou como um projeto do Grupo de Investigação de Leitura e Vida (GIL), do Centro de Educação e Letras, da Universidade Federal do Acre (Ufac), realizado em Cruzeiro do Sul, mas a intenção é levar para outras unidades prisionais do estado. Com isso, busca-se garantir a ressocialização, humanização e remissão da pena de pessoas encarceradas.

✓ **TJAC ASSINA PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL**

O Tribunal de Justiça do Acre, por meio da Escola do Poder Judiciário (ESJUD), promoveu nesta terça-feira, 31, o curso “Política Antimanicomial do Poder Judiciário – Justiça e Direitos Públicos”. A ação educacional tem a finalidade de aprimorar e instrumentalizar a atuação de magistradas, magistrados e de toda a rede de justiça na observância do direito constitucional à saúde, com atenção às pessoas privadas de liberdade ou submetidas à medida socioeducativa. Na oportunidade, foi assinado o Protocolo de Intenções para Implantação da Resolução CNJ nº 487, que trata da Política Antimanicomial, entre o TJAC, Ministério Público do Estado do Acre, Defensoria Pública do Acre, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AC), Governo do Acre e Município de Rio Branco.

A Política Antimanicomial pretende fortalecer ainda uma ação multidisciplinar de atenção e cuidado à pessoa com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei com foco na garantia do direito à saúde e aos direitos humanos, na primazia do cuidado em liberdade.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Evento Protocolo de Intenções da Política Antimanicomial
Foto: Divulgação do TJAC

@ Link da matéria: <https://www.tjac.jus.br/2023/11/tjac-assina-protocolo-de-intencoes-para-implantacao-da-politica-antimanicomial/>

✓ **TJAC PARTICIPA DE SEMINÁRIO NACIONAL DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL**

O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), representado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), participa nesta semana do VI Seminário Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional. O evento acontece nos dias 16 e 19 de abril, em Brasília/DF.

O seminário organizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), tem o objetivo de promover o debate sobre a oferta de trabalho às pessoas em cumprimento de pena nos regimes fechado, semiaberto, aberto, em medidas alternativas à prisão, em medidas de segurança e egressas do sistema prisional. Na programação consta palestras, oficinas, momento para troca de experiência e partilha de boas práticas, entre os participantes.



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Seminário
Foto: Divulgação do TJAC

✓ O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO CONHECE O MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF) do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), desembargador Francisco Djalma, reuniu-se na última semana, na sede do TJAC, em Rio Branco, com as peritas e perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre (MEPCT/AC), Claudia Marques, Lucinaira de Carvalho e Agleno



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Fernandes. Na oportunidade, os peritos apresentaram o documento de criação do MEPCT, no estado do Acre, e o relatório regulador do Complexo Penitenciário do Juruá. Segundo os representantes do MEPCT, é importante a implementação das recomendações como instrumento de institucionalização na prevenção à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes e ao respeito aos dispositivos constitucionais e à normatização internacional.



Imagem: Reunião com MEPCT/AC
Foto: Divulgação do TJAC

✓ **TJAC E PARCEIROS ENCERRAM OFICINA DE ARTESANATO PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE**

A presidente do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), desembargadora Regina Ferrari, acompanhada da coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Acre (GMF) e titular Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (Vepma), a juíza de Direito Andrea Brito, a reitora do Instituto Federal do Acre (Ifac), Rosana Cavalcante e a diretora da Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco (URF-F), Dalvani de Azevedo, encerraram nesta terça-feira, 26, a Oficina de Artesanato “Clube do Fuxico”, no Espaço de Convivência da URF-F, do presídio Francisco de Oliveira Conde, em Rio Branco. A oficina que



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

pretende a ressocialização de mulheres em privação de liberdade, é resultado de um conjunto de esforços realizados por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ifac, TJAC e Instituto de Administração Penitenciária do Acre (Iapen), levando técnicas artesanais, usando retalhos de tecidos, facilitando a produção de colchas, toalhas de mesa, almofadas, e outros itens decorativos.



Imagem: Entrega dos diplomas de conclusão do curso
Foto: Divulgação do TJAC

@ Link da reportagem:

<https://www.tjac.jus.br/2024/03/tjac-e-parceiros-encerram-oficina-de-artesanato-para-mulheres-privadas-de-liberdade/>

III. Tribunal de Justiça do Amazonas

Entre os dias 07 e 11 de novembro de 2023, na cidade de Rio Branco-Acre, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Amazonas (GMF/TJAM) realizou intercâmbio com o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) visando conhecer boas práticas voltadas para as políticas penais, audiências de custódia, monitoração eletrônica e demais ações desenvolvidas para a superação do estado de coisas inconstitucional.

IV. Tribunal de Justiça de Rondonia

Para conhecer as boas práticas desenvolvidas pelo Sistema Penitenciário Acreano, com foco na ressocialização, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Rondônia (GMF), juntamente com integrantes do GMF do Acre, foram recebidos na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Acre (Iapen), na segunda-feira, 27. O desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, supervisor do GMF; o magistrado Bruno Sérgio de Menezes Darwich, coordenador do GMF; Mayra Magalhães, assessora técnica do GMF; e o consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Martinellis Henrique de Oliveira, foram os representantes da caravana de Rondônia. O encontro começou com uma reunião, onde foi possível apresentar os trabalhos feitos no Acre pelas centrais integradas de Alternativas Penais (Ciaps) de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, Escritório Social (ES) e Unidade de Monitoramento Eletrônico (Umepe). Em seguida, a caravana conheceu os espaços da sede, onde as atividades voltadas para a ressocialização são desenvolvidas.

11. AÇÕES EDUCATIVAS E CAPACITAÇÕES

No ano de 2024 o fortalecimento da atuação do GMF/TJAC passou por importantes articulações internas e externas. Por entender que uma atuação que vela pela observância das recomendações e resoluções do CNJ relacionadas ao sistema prisional, à execução penal e às medidas socioeducativas demanda constantes capacitações e atualizações, o Grupo firmou parcerias para promoção e participação das ações educativas.

a. PROJETO “IDENTIDADE PARA DIGNIDADE” EMITE DOCUMENTOS PARA PESSOAS VULNERÁVEIS QUE PASSAM POR AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO ACRE.

Ação é executada pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil com recursos das penas pecuniárias da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Rio Branco, com objetivo de atender pessoas em situação de rua, egressos do cárcere, dependentes químicos e vítimas de crimes.

Para trabalhar, ter aposentadoria, estudar em escolas públicas e privadas, conseguir atendimento de saúde, para existir perante o Estado é indispensável a documentação. Mas, pessoas em situação de vulnerabilidade, como aqueles que estão nas ruas ou egressos do sistema carcerário e socioeducativo muitas vezes não tem condições de tirar documentos. Para atender essas pessoas, o Judiciário acreano apoia o projeto “Identidade para Dignidade”, da



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Polícia Civil do Acre (PCAC) executado por meio do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo.

b. EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA SOBRE SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ACRE É LANÇADA NO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

O Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), por meio da Diretoria de Informação Institucional (Diins) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), realizou a vernissage da exposição “Além das Muralhas: olhares sobre o sistema penitenciário” no Palácio da Justiça, situado no centro de Rio Branco.

O evento compôs seminário “Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos no Sistema Penitenciário do Acre” realizado pela Escola do Poder Judiciário (Esjud). A presidente do TJAC, desembargadora Regina Ferrari; juntamente com o supervisor do GMF, desembargador Francisco Djalma, celebraram juntamente da coordenadora da Infância e Juventude (CIJ), desembargadora Waldirene Cordeiro a realização cultural.



Imagem: Exposição das fotos do sistema carcerário
Foto: Divulgação do TJAC



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



Imagem: Exposição das fotos do sistema carcerário
Foto: Divulgação do TJAC



Imagem: Exposição das fotos do sistema carcerário
Foto: Divulgação do TJAC

12. ENTREVISTAS E PUBLICAÇÕES

Parte importante do trabalho consiste em promover a publicização das ações desenvolvidas pelo GMF/TJAM, de modo a fortalecer a sua atuação tanto internamente, quanto nas relações interinstitucionais e diante da sociedade de modo geral. Desse modo, os magistrados do Grupo estiveram em alguns espaços públicos para divulgar e esclarecer sobre o trabalho realizado nesse contexto.

12.1. PODCAST

Entrevista com a Juíza Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), Andréa da Silva Brito para episódio do



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

“TJAC Podcast”. Na entrevista, a magistrada falou sobre a atuação do Poder Judiciário sobre a tomada de decisão das medidas alternativas à prisão.

@ Link do episódio: <https://www.tjac.jus.br/radio/radio-tjac-entrevistas/>

Entrevista com Juiz de Direito Robson Aleixo, Subcoordenador do GMF e coordenador do Grupo de Trabalho Saúde Mental no Sistema Prisional.

@ Link do episódio: <https://www.instagram.com/reel/C7Jt6l1Omt6/?igsh=cG1tdGNxZHRqNWds>

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades realizadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do TJAC mostra o compromisso da atual gestão na busca de definir e aprimorar protocolos e instrumentos capazes de difundir e executar as ações estratégicas e metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no que tange à missão que tem o GMF de monitoração e fiscalização do sistema carcerário em âmbito local.

As ações até aqui realizadas revelam que avanços já foram conquistados, mas também que esforços ainda são necessários para, a partir do diálogo com atores dos Poderes Executivo, Legislativo, do Sistema de Justiça e da Sociedade Civil Organizada, avançar ainda mais na implementação das recomendações e resoluções do CNJ relacionadas ao sistema prisional, à execução penal e às medidas socioeducativas.

Nesse sentido, o GMF/TJAC, ciente de seu relevante papel no Estado do Acre, e imbuída do firme propósito de superar desafios e barreiras, reafirma, para o biênio 2023/2024, o seu compromisso com uma atuação voltada para a organização e fortalecimento das estruturas do Sistema de Justiça Criminal, de Execução Penal e de Medidas Socioeducativas, bem como para a implementação e difusão de políticas judiciárias nesse campo, sempre velando pela fiel observância dos direitos e garantias insculpidos na Constituição da República.

Desembargador **Francisco Djalma**

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e Medidas Socioeducativas